



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraísodonorte.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Paraíso do Norte			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Paraíso do Norte		CNPJ: 75.476.556/0001-58	
Endereço: Avenida Tapejara, 88			
UF: PR	CEP: 87780000	Telefone: (44)	
Banco: 001	Agência: 2396-5	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Laércio de Freitas		Nº RG: 4.188.909-8	Nº CPF: 571.894.049-53
Endereço: Rua Rocha Pombo, 25		Telefone: 44 3431-8000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 91 (*noventa e um*) agricultores familiares, que exploram as atividades: Olericultura, Fruticultura, nas Comunidades Rurais Suruquá, Alto Paraíso, Alto Alegre, Porto Paraíso, Agua Clara, Palmital e Agua 19, , do Município de Paraíso do Norte, através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura, que farão a utilização de um veículo para tal atividade.

Veículo 1.6 Total Flex, Modelo 2017/2018, 04 portas, Sistema de freios ABS, Ar-Condicionado, Vidros e Travas Elétricas, 02 Airbags (passageiro e motorista), pintura sólida Branca, Direção Hidráulica, Pneus 185/65 aro 14, com 03 (três) anos de garantia.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA,

O Município de Paraíso do Norte, localizado no Noroeste do Estado do Paraná, grande parte da extensão territorial é composto por solo Arenito Caiuá, tendo sua base econômica centrada na Agropecuária, com as culturas de: cana de açúcar, soja, milho, mandioca, laranja, gado de leite e de corte, e um abatedouro de Aves que vem fomentando o setor e aumentando a demanda por apoio do município, atualmente de acordo com a base cadastral do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, possui um total de 518 (quinhentos e dezoito) imóveis, no qual deste total 91 (*noventa e um*) produtores são da agricultura familiar, que exploram suas pequenas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br



propriedades com fruticultura, olericultura e sericicultura, transformações: derivados do leite, panificação e etc...

As comunidades atendidas perfazem um numero de 07 (sete) unidades, sendo elas: Suruquá, Alto Paraíso, Alto Alegre, Porto Paraíso, Agua Clara, Palmital e Agua 19, do Município de Paraíso do Norte, que necessitam de apoio técnico para melhorar sua produtividade e renda, visando promover a melhoria na qualidade de vida e manutenção destes em seu próprio ambiente. É neste contexto que o Município vem justificar a real necessidade do Veículo para atender os produtores.

Com o apoio acreditamos estar no caminho correto para alavancar o desenvolvimento do Município e das pessoas, e consequentemente tendo o retorno na distribuição e agregação de valor econômico.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Com relação à Capacidade Instalada, vimos por meio deste informar que o Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, possui Capacidade Técnica para o objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo, para melhor atender nossos Agricultores Familiares.

- Claudio Vitalino Ferreira, Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos, portador do CPF de nº. 809.282.009-06;

- Valdir Miguel Prandi, Técnico Agrícola, portador do CPF de nº. 152.599.519,72;

- Rosana Sozo Borges Colombo, CPF nº. 484.207.609-78, Responsável pelo Convênio;

- Hugo Marcelo Tormena, CPF de nº. 028.814.519-42, Chefe do Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Tendo experiência no desenvolvimento das atividades que serão requeridas para a execução do objeto deste projeto.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	45.000,00	45.000,00
02	449052	contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	2.740,00	2.740,00
Total (R\$)									47.740,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraísodonorte.pr.gov.br



7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	91

Comunidades atendidas: 07

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Expor TODAS as atividades que serão realizadas com o apoio do veículo em pleito;
R: Apoio Técnico Agrícola para melhorar a produtividade e renda dos seguimentos explorados.
- Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários com apoio do veículo em pleito;
R: A Assistência Técnica é por orientação individual propriedade a propriedade, tendo como referência sua exploração familiar, ou seja, conforme as aptidões: Hortaliças, Leite, Fruticultura. Derivados: Leite, Milho, Soja, Café etc... Buscando diversificar suas pequenas propriedades.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
R: Sim.
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;
R: De Acordo.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	03 meses
Aquisição de veículo	Município	2.740,00	03 meses
TOTAL		47.740,00	03 Meses

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

W

lo 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br



SEAB									X				
Município (se houver)									X				

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

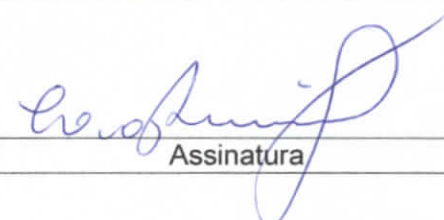
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento								X				

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Rosana Sozo Borges Colombo	 Assinatura
Cargo:	Assistente Administrativo	
N.º Registro Conselho de Classe		
Local:	Paraíso do Norte	
Data:	12/06/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Laércio de Freitas	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	571.894.049-53	
Local:	Paraíso do Norte	
Data:	12/06/2017	

W

9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraísodonorte.pr.gov.br



14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

PARECER EM SEPARADO	
Cargo	Dir. N.R. SEAB - PUA
Nome	GABRIEL BACK
CPF:	354501029-91
Local:	PARANAVAI
Data:	23 junho 2017

Cil

Gabriel Back
Assinatura Nucleo Regional
SEAB - PARANAVAI

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>26</u> / <u>06</u> /2017
 José Carlos Morosini Zaia Zootecnista - CRMV/PR 0197/Z SEAB - DEAGRO	

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>26</u> / <u>06</u> /2017
---	---------------------------------------

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18382/D
SEAB/DEAGRO
Chefe da Divisão de Apoio Técnico
Chefe do DEAGRO em exercício

HL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Curitiba, ____ / ____ /2017

lm